



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 264 /2009

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A 2ª Conferência Municipal de Cultura, realizada no Município de Olinda, no período de 25 de agosto a 25 de outubro de 2009, sob a coordenação da Secretaria de Patrimônio e Cultura, promoverá sua Plenária Final nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2009.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Cultura funcionará como etapa preparatória para a 2ª Conferência Nacional de Cultura, e desenvolverá o tema "*Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento*".

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Cultura deve ser presidida pelo Prefeito do Município e, na sua ausência, pelo Vice-Prefeito.

Art. 4º O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Cultura deve ser elaborado ouvindo-se as entidades representativas da sociedade, devendo dispor sobre critérios de participação, respeitadas as definições do Regimento da 2ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOS GOVERNADORES, Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2009.


Renildo Calheiros
Prefeito